Publicado no D.O.E. Edição do dia 15/09/2009 Prazo para DEFESA 30 DIAS, até 15/10/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2009/DECISÃO - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS: PROC. TC 0347/09 - JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Prefeito do Município de BAYEUX;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 14 de setembro de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida — Secretário do Tribunal Pleno.